

Juíza titular de Vara do Trabalho REGIANE CECÍLIA LIZI
 Desembargador do Trabalho GERSON LACERDA PISTORI
 Desembargador do Trabalho SAMUEL HUGO LIMA
 Desembargador do Trabalho ANTONIO FRANCISCO
 MONTANAGNA
 Juíza Titular de Vara do Trabalho LUCIANA NASR
 Desembargador do Trabalho JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO
 Desembargador do Trabalho EDER SIVERS
 Juíza titular de Vara do Trabalho CANDY FLORÊNCIO THOME
 Desembargadora do Trabalho ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
 Desembargador do Trabalho LUÍS HENRIQUE RAFAEL
 Desembargador do Trabalho JORGE LUIZ SOUTO MAIOR

Ausentes, os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Fernando da Silva Borges, Samuel Hugo Lima, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, em férias. Justificadamente, a Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa.

Participaram da sessão, convocados nos termos regimentais, os Exmos. Srs. Juízes Titulares de Vara do Trabalho Márcia Cristina Sampaio Mendes (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Lorival Ferreira dos Santos), Regiane Cecília Lizi (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Fernando da Silva Borges, Luciana Nasr (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani).

O Ministério Público do Trabalho esteve presente na pessoa do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Aparício Querino Salomão.

Resultado:

ACORDAM os Exmos. Srs. Magistrados da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em julgar o presente processo nos termos do voto proposto pelo Exmo. Sr. Relator.

Votação Unânime.

JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR

Relator

Assinado eletronicamente por: **JOAO BATISTA MARTINS CESAR**

- 05/11/2020 11:36:42 - 81f1241

<https://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20092315424943900000063112501>

Número do processo: 0007898-27.2020.5.15.0000

Número do documento: 20092315424943900000063112501

CAMPINAS/SP, 05 de novembro de 2020.

ARCELIA CORTE MASON

Diretor de Secretaria

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

Pauta

Pauta de Julgamento Telepresencial de 11/11/2020

**Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamentos da SDC –
Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 11/11/2020
às 13:30 h.**

EXTRAPAUTA

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 11/11/2020, Sessão POR VÍDEOCONFERÊNCIA desta Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamentos de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional. A Sessão será realizada por meio do aplicativo “Google Meet”, que pode ser baixada, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular, e terá início às 13:30 h do dia 11 de novembro de 2020, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube.

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia anterior à Sessão. Em qualquer das formas de inscrição, impreterível que se informe o e-mail válido do advogado que irá sustentar oralmente, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante.

O advogado deverá ser apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Sala 07

DESEMBARGADOR LUIS HENRIQUE RAFAEL

01. MSCiv 0008115-70.2020.5.15.0000

Impetrante: Empresa de Transportes Andorinha S/A

Advogado: Jorge Luis Fayad – OAB: SP0148893

Advogado: Tathiana Graziela Carregosa da Silva Pitas – OAB: SP0200743

Autoridade Coatora: Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequêntes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciar-se-á às 13:30 h. Campinas, 05 de novembro de 2020. PAULO EDUARDO de ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

Pauta de Julgamento Telepresencial de 11/11/2020

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamentos da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 11/11/2020 às 13:30 h.

EXTRAPAUTA

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 11/11/2020, Sessão POR VÍDEOCONFERÊNCIA desta Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamentos de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional. A Sessão será realizada por meio do aplicativo “Google Meet”, que pode ser baixada, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular, e terá início às 13:30 h do dia 11 de novembro de 2020, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube.

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia anterior à Sessão. Em qualquer das formas de inscrição, impreterível que se informe o e-mail válido do advogado que irá sustentar oralmente, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante.

O advogado deverá ser apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Sala 08

DESEMBARGADORA TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI

01. ROT 0003255-37.2013.5.15.0011

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Arrumadores de Guaíra

Advogado: Gustavo Amendola Ferreira – OAB: SP0188852

1 Recorrido: Téreos Açúcar e Energia Brasil S.A.

Advogado: Andre Gustavo de Giorgio – OAB: SP0183021

2 Recorrido: SINDGUA-Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Motoristas, Tratoristas e Operadores de Maquinas das Usinas de Açúcar e Álcool, Destilarias de Guaíra e Região

Advogado: George Luiz Ribeiro Guimaraes – OAB: SP0200822

3 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaíra

Advogado: Edvaldo Botelho Muniz – OAB: SP0081886

4 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Álcool Etanol Biocombustível Químicas Farmacêuticas e Plásticas de Guaíra e Região

Advogado: Cesar Augusto de Mello – OAB: SP0092187

5 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Barretos

Advogado: Jose Carlos Gazeta Da Costa Junior – OAB: SP0243501

-D

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequêntes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciar-se-á às 13:30 h. Campinas, 05 de novembro de 2020. PAULO EDUARDO de ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

GABINETE DO DESEMBARGADOR LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS - SDC

Notificação

Processo Nº DC-0008799-92.2020.5.15.0000

Relator	LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS
SUSCITANTE	COMPANHIA DE PARTICIPACOES EM CONCESSOES
ADVOGADO	ANTONIO GALVAO PERES(OAB: 172676/SP)
ADVOGADO	LUIZ CARLOS AMORIM ROBOTELLA(OAB: 25027/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPR. CONCES. NO RAMO DE ROD. E ESTR. EM GERAL DO EST. SP
ADVOGADO	MILENA NUNES LEMOS DE MELO(OAB: 297642/SP)
ADVOGADO	BIANCA JULIANI BITTENCOURT(OAB: 206897/SP)
ADVOGADO	RENATO ANTONIO VILLA CUSTODIO(OAB: 162813/SP)
ADVOGADO	ANDRESA CRISTINA XAVIER ATANASIO(OAB: 208196/SP)